

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: h3k96taf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2024 Indicação nº 5174/2024 Protocolo nº 11459/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) para os moradores e idosos do município de Castanheira - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) para os moradores e idosos do município de Castanheira – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Lourival Alves da Rocha, Vereador Marcos de Souza Lima e do Secretário Mun. De Esporte e Lazer Júlio César A. do Nascimento, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) para os moradores e idosos do município de Castanheira – MT.

A implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI), irá proporcionar melhoria na qualidade de vida de todos, interação entre a população, além de proporcionar a prática de atividade física para todas as gerações.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual